

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1138/2024**

Nos termos do 155, § 1º, “b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, acatando a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio do Ofício 004/2025/SEMUR, o Vereador que esta subscreve, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de lei do Legislativo nº 1138/2024, que “Denomina logradouro público do Município de Colombo de Rua Rozeli Aparecida Gravi Conçalves Pereira.”

MODIFIQUE-SE o art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 1138/2024 para o seguinte:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Rozeli Aparecida Gravi Goncalves Pereira” a Rua sem denominação que inicia na rua Benigna Costa Fortes, sentido sudeste, até encontrar com a rua Curitiba e rua Alexandre Guebur, e percorre uma distância de aproximadamente 200,00m no bairro Monza, neste Município de Colombo.

Colombo, 31 de março de 2025.

Renato Tocumantel
(Renato da Farmácia)

Justificativa

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade ajustar a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 1138/2024, de forma a garantir que a descrição da via pública esteja condizente com o atual sistema viário do Município. A modificação proposta atende às orientações da Secretaria Municipal de Urbanismo, que, com base em estudos técnicos identificou a necessidade de adequação para assegurar a coerência e a atualização da legislação municipal em relação à malha viária vigente. Dessa forma, a emenda visa evitar inconsistências cadastrais e urbanísticas, promovendo maior segurança jurídica e organizacional na administração do espaço público.